



SÃO GONÇALO LIBERA USO DE MÁSCARAS EM AMBIENTES ABERTOS

Após reunião do Gabinete de Crise contra o Coronavírus realizada na tarde desta quarta-feira (9), a prefeitura de São Gonçalo decidiu que a utilização de máscaras está liberada em ambientes abertos. A decisão levou em conta os dados técnicos apresentados através do Plano Municipal de Contingência e Plano Municipal de Retomada das Atividades Econômicas da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo, além do avanço do calendário de vacinação contra covid-19.

Com o decreto Nº 094/2022 publicado nesta quarta-feira (9), fica desobrigada a utilização de máscaras faciais em vias públicas e ambientes abertos da cidade. Está mantida a obrigatoriedade da utilização de máscaras em ambientes fechados e repartições públicas



municipais.

A Prefeitura esclarece que as medidas de flexibilização poderão ser revogadas em caso de avanço dos índices de contágio do coronavírus, que são diariamente monitorados pela Secretaria de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo.

Os servidores da pasta – tanto concursados quan-

to comissionados – poderão aferir pressão, medir a glicemia, fazer avaliação de fisioterapia, testagem rápida das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), assistir palestras em referência à saúde da mulher e terão serviços de nutrição e odontologia com encaminhamento para tratamentos.

LOCAIS DE VACINAÇÃO

SEGUNDA A SEXTA – 8H ÀS 17H

Polo Sanitário Dr. Washington Luiz, Zé Garoto
Salão do Clube Mauá, Centro
PAM Neves
Polo Sanitário Paulo Marques Rangel, Portão do Rosa

Polo Sanitário Dr. Hélio Cruz, Alcântara
PAM Coelho
UMPA Pacheco
Polo Sanitário Jorge Teixeira

Polo Sanitário Rio do Ouro
Cras Vista Alegre
Clínica Municipal do Barro Vermelho

SEGUNDA A SEXTA DAS 8H ÀS 21H
AOS SÁBADOS DAS 8H ÀS 12H

Clínica Gonçalense do Mutondo

Clínica da Família Dr. Zerbin, Arsenal

#SaoGonçalo
ContraoCoronavirus
VACINA
são gonçalo

**JUNTOS
CONTRA
A FOME**

ACOMPANHE OS CANAIS OFICIAIS DA PREFEITURA



ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 095/2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 008/2022 DA COMISSÃO PERMANENTE PARA AFERIÇÃO DA ECONOMICIDADE E DE GARANTIAS DE ENTREGA DE MERCADORIAS E EXECUÇÃO PLENA DE SERVIÇOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os poderes conferidos na Legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto n.º 088/2022, na seguinte forma: Exclui da Comissão Permanente para Aferição da Economicidade e de Garantias de Entrega de Mercadorias e Execução Plena de Serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a servidora Marisa Nazareth da Fonseca Costa Hantequeste – matrícula n.º 126.761, em substituição, passa a compor a presente Comissão, como Presidente, o servidor Higor Magalhães dos Santos – matrícula n.º 127.430

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 10 de março de 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

DECRETO N.º 096/2021

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 084/2022 DA COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE, ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS REPASSES FEDERAIS E MUNICIPAIS DIRECIONADOS ÀS UNIDADES EXECUTORAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO DE SÃO GONÇALO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os poderes conferidos na Legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Decreto n.º 084/2022, na seguinte forma: Exclui da Comissão Permanente para Análise, Acompanhamento, Orientação e Fiscalização dos Repasses Federais e Municipais direcionados às Unidades Executoras das Escolas Municipais de Ensino de São Gonçalo, o servidor Gabriel Falcão Pereira, matrícula n.º 21.584, em substituição, passa a compor a presente Comissão como membro, a servidora Rita de Cássia Amarante Rodrigues, matrícula n.º 126.842.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 10 de março de 2022.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

SEMAD

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos n.ºs 10772/2022, 10934/2022, 10937/2022, 10941/2022, 10943/2022, 10945/2022, 10946/2022, 10948/2022, 10950/2022, 10953/2022, 10954/2022, 10956/2022, 10958/2022, 10959/2022, 10963/2022, 10964/2022, 10965/2022, 10990/2022, 10991/2022, 10992/2022, 10993/2022, 10994/2022, 10995/2022, 10966/2022, 10997/2022, 11000/2022, 11001/2022, 11003/2022, 11005/2022, 11006/2022, 11007/2022, 11008/2022, 11010/2022, 11011/2022, 11014/2022, 11015/2022, 11017/2022, 11019/2022, 11021/2022, 11023/2022 e 11024/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 09 de março de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Defiro os processos abaixo relacionados:

Processos n.ºs 23687/2021 e 28030/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 09 de março de 2022.

RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

<https://www.saogoncalo.rj.gov.br/diario-oficial/>

Secretário Municipal de Administração

SEMED

EDITAL SEMED N.º 002/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, considerando o artigo 208, inciso III da CF, a Resolução N.º 001/14 editada pelo Conselho Municipal de Educação, publicada em 02 de maio de 2014, a Lei Municipal n.º 561 de 03 de fevereiro de 2014 que institui a política municipal relativa aos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista e dá outras providências, a Lei Municipal 671/2016, que dispõe sobre a implantação do programa censo inclusão do autista, para análise do quantitativo e da identificação do perfil socioeconômico, mediante o presente Edital, estabelece as diretrizes do processo de acesso à vaga no Centro de Referência Municipal em Autismo Marlene Felício Faria.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital visa estabelecer os procedimentos de acesso das vagas disponíveis no Centro de Referência Municipal em Autismo Marlene Felício Faria por meio de sorteio público a ser realizado em 13/04/2022 às 10:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Travessa Uricina Vargas, n.º 36 - Alcântara- São Gonçalo -RJ

1.2. - A inscrição para o sorteio será realizada exclusivamente online, pelo site saogoncalo.rj.gov.br, a partir das 10:00h do dia 23/03/2022 e término às 23:59 horas do dia 05/04/2022.

1.3. - Poderão realizar inscrição para o sorteio os responsáveis legais de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) residentes no Município de São Gonçalo.

1.4. - A inscrição para o sorteio realizada pelo site não é uma garantia de vaga, mas por meio dele os interessados estarão aptos a concorrer a uma das vagas disponíveis no Centro de Referência, através do sorteio.

1.5. - A publicação da relação de inscritos se dará através do Diário Oficial do Município no dia 08/04/2022.

2. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO PARA O SORTEIO PÚBLICO

2.1. - Para cadastrar-se, o responsável deverá acessar o site saogoncalo.rj.gov.br, clicar no link disponível para a inscrição, preencher ficha e receber protocolo de inscrição onde constará o número para o sorteio público.

2.2. Em caso de duas ou mais inscrições da mesma pessoa com TEA, por meio de diferentes familiares, será validada apenas a inscrição de menor número.

2.3. Os critérios para realização da inscrição são:

a) Ter laudo de autismo

b) Morar no Município de São Gonçalo

c) Estar devidamente matriculado em qualquer turma da Educação Infantil, Ensino Fundamental ou EJA, até o 9º ano de escolaridade.

2.4. Os responsáveis legais ficam cientes que ao realizarem a inscrição para o sorteio público, implicará no pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das condições previstas em lei, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas 150 (cento e cinquenta) vagas distribuídas da seguinte forma: 100 (cem) vagas para alunos da rede pública municipal de ensino de SG, 50 (cinquenta) vagas para alunos que não são da rede pública municipal de Ensino/SG e 20 (vinte) vagas para cadastro de reservas, sendo 10 (dez) vagas para alunos da rede pública municipal de ensino de SG e 10 (dez) vagas para alunos que não são da rede pública municipal de ensino de SG. É necessário ser munícipe e estar matriculado em turmas de Educação Infantil, Ensino Fundamental ou EJA até o 9º ano de escolaridade.

3.2. O acesso à vaga e permanência no Centro de Referência Municipal em Autismo Marlene Felício Faria está condicionado à matrícula e frequência regular em instituições da Educação Básica.

4. DO SORTEIO E MATRÍCULA

4.1. As vagas serão preenchidas através de sorteio público, que será realizado no dia 13/04/2022 às 10:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Travessa Uricina Vargas, n.º 36 - Alcântara - São Gonçalo - RJ, pela direção do Centro de Referência



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO III | N.º 548 EM 10 DE MARÇO DE 2022

Municipal em Autismo Marlene Felício Faria, pela Subsecretaria de Ações Pedagógicas e Coordenação de Educação Inclusiva da SEMED.

4.2. Será disponibilizado, nas redes sociais, um link para acompanhamento do sorteio em tempo real. No auditório só será viável dispor de 50 (cinquenta) vagas para os responsáveis que quiserem acompanhar presencialmente. Essas vagas serão disponibilizadas para as primeiras cinquenta pessoas que chegarem ao local.

4.3. Após o sorteio, haverá registro dos nomes contemplados em livro de ata do Centro de Referência Municipal em Autismo Marlene Felício Faria, que será utilizado no período matrícula.

4.4. A publicação da relação dos sorteados para as vagas imediatas e cadastro de reservas se dará através do Diário Oficial do Município no dia 14/04/2022.

4.5. As matrículas serão realizadas no período de 18/04/2022 a 29/04/2022.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA

5.1. Para comprovar as informações declaradas na inscrição e realizar a matrícula, os responsáveis legais deverão providenciar os documentos atualizados e completos, para serem entregues juntamente com o comprovante do cadastro, sendo eles:

- Documentos (cópia e original)
- Certidão de Nascimento
- Identidade do Responsável
- CPF responsável
- Comprovante de residência
- Laudo médico de TEA
- Declaração de matrícula escolar
- 04 Fotos 3x4
- Cartão do SUS

FASES	PERÍODO
INSCRIÇÃO	23/03/2022 a 05/04/2022
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS INSCRITOS	08/04/2022
SORTEIO	13/04/2022 às 10:00 horas
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS SORTEADOS E DO CADASTRO DE RESERVAS	14/04/2022
MATRÍCULA	18/04/2022 a 29/04/2022

7. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação.

São Gonçalo, 09 de março de 2022.

MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

SUBSECRETARIA DE AÇÕES PEDAGÓGICAS

CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM AUTISMO

PROFESSORA MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES

Inscrição N.º

Nome	
Data de Nascimento	/ / Telefone ()
Responsável legal	
Endereço	
Escola de origem	() Escola Pública Municipal de SG () Escola Particular () Escola Estadual () Escola Federal
Ano de Escolaridade FAZER EM LISTA SUSPensa	() Berçário () Maternal I () Maternal II () Pré I () Pré II () 1º Ano do Ensino Fundamental () 2º Ano do Ensino Fundamental () 3º Ano do Ensino Fundamental () 4º Ano do Ensino Fundamental () 5º Ano do Ensino Fundamental () 6º Ano do Ensino Fundamental () 7º Ano do Ensino Fundamental () 8º Ano do Ensino Fundamental () 9º Ano do Ensino Fundamental () G I FI (1º Ano da EJA) () G I FII (2º Ano da EJA) () G II FI (3º Ano da EJA) () G III FI (4º Ano da EJA) () G III FII (5º Ano da EJA) () G IV FI (6º Ano da EJA) () G VI FII (7º Ano da EJA) () G V FI (8º Ano da EJA) () G V FII (9º Ano da EJA)

SUBSECRETARIA DE AÇÕES PEDAGÓGICAS

CENTRO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA EM AUTISMO

PROFESSORA MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES

Protocolo

Inscrição N.º

Nome: _____

<https://www.saogoncalo.rj.gov.br/diario-oficial/>

Funcionário: _____ Mat. _____

SEMAS

PORTARIA N.º 015/2022

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, PARA ATENDER AS PARCERIAS CELEBRADAS MEDIANTE TERMO DE FOMENTO E/OU COLABORAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 63, da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto n.º 186/2013 de 25 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e designar a servidora MARIA APARECIDA FURLANI DO VALLE – matricula n.º 16.032, Presidente Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização com funções específicas de Gestora da Parceria com poderes de controle e fiscalização previstos na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 166/2019, celebradas com as Organizações da Sociedade Civil – OSC's mediante termo de colaboração e/ou fomento, firmado com o Município de São Gonçalo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Serão atribuições do Presidente:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados, inclusive os que não estejam na esfera de sua competência;
- III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação que deverá conter:
 - III.1 - resultados alcançados e seus benefícios;
 - III.2 - impactos econômicos ou sociais;
 - III.3 - grau de satisfação do público beneficiário;
 - III.4 - possibilidade de sustentabilidade das ações após o término da parceria;
 - III.5 - eventuais correções e adequações das ações que visem a melhoria dos resultados, da eficácia, eficiência e efetividade, inclusive correções que digam respeito a melhoria dos programas, ações e projetos da parceria.
- IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
- V - analisar e sugerir ao administrador público a possibilidade de firmar termo aditivo ou eventual necessidade de convalidação dos termos da parceria;
- VI - aplicar penalidade de advertência, subsidiado pelas informações fornecidas por técnicos da administração pública municipal e fornecer subsídios ao administrador público ou agente público responsável pela aplicação das demais sanções, bem como quando verificadas impropriedades praticadas pela Organização da Sociedade Civil em desacordo com o Plano de Trabalho que não justifiquem aplicação de penalidade mais grave.

VII - Adotar as providências apontadas pela Autoridade Administrativa Superior ou pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, visando à homologação do Relatório de Monitoramento e Avaliação;

VIII - A manifestação final sobre a prestação de contas deverá apresentar uma dessas opções: aprovação da prestação de contas, aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou rejeição da prestação de contas e determinação da imediata instauração de tomada de contas especial.

IX - Emitir Relatório técnico de monitoramento e avaliação referente análise da prestação de contas anual quando a parceria for selecionada por amostragem, conforme ato da secretária municipal, considerados os parâmetros a serem definidos no Plano de Trabalho, que deverá conter sem prejuízo de outros elementos:

- IX.1 - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- IX.2 - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do



objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho; indicar os resultados e percentuais de atingimento das metas, bem como pontuar, quando for necessário, aspectos relacionados à eficiência, eficácia e efetividade;

IX.3 - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

IX.4 - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias;

X - Realizar capacitação visando adquirir conhecimento das legislações que regem as parcerias sob sua responsabilidade;

XI - Realizar encontros com as OSC's parcerias para sanar incorreções de execução da parceria.

Art. 3º O acompanhamento da parceria deverá ocorrer concomitantemente com sua execução, devendo haver registros de ações de monitoramento periódicos.

Art. 4º - Designar os membros da Comissão de Fiscalização das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil - OSC's., relacionados abaixo:

I - Hianny Amanda da Silva Carvalho - matrícula n.º 127.386

II - Marcilene Dutra da Conceição Gomes - matrícula n.º 127.387.

III - Flávia Paula Mazzaro Kilpel - matrícula n.º 127.384

Art. 5º - Competirá aos membros da comissão de fiscalização:

I - subsidiar o trabalho do gestor da parceria;

II- manifestar-se a respeito de todos os assuntos relacionados direta ou indiretamente as parcerias vigentes, nos casos expressos em lei e ainda nos que for solicitada análise e manifestação;

III - acompanhar a execução das parcerias;

IV - Realizar capacitação visando adquirir conhecimento das legislações que regem as parcerias sob sua responsabilidade;

V - Atestar os relatórios mensais de atendimento emitidos pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC's;

VI- Elaborar Relatórios periódicos;

VII - Ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das informações constantes nos instrumentos convocatórios e Plano de Trabalho;

VIII- Examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com o pactuado no Termo de Fomento e/ou Colaboração e Plano de Trabalho;

IX - Atendimento do artigo 5º do Decreto Municipal n.º 001/2020, publicado em 02/01/2020, que dispõe sobre a observância da Ordem Cronológica das Exigibilidades;

X - Nos casos de serviços continuados, deverá propor ao titular da secretaria ou entidade as providências que permitam a instauração de procedimentos para nova contratação com antecedência mínima de 90 dias;

XI - A atestação será materializada através da assinatura de pelo menos dois servidores com identificação dos nomes completos, data e matrículas, sugerimos que seja utilizado o texto abaixo:

"Na qualidade de fiscais atestadores, declaramos para os devidos fins que houve a correta execução do objeto contratado em estrita observância as disposições constantes no Termo de Colaboração e/ou Fomento e Plano de Trabalho".

Data ____/____/____.

Servidor: _____ Mat. _____

Servidor: _____ Mat. _____

XII - Elaborar relatório mensal de fiscalização e controle.

Art. 6º - Os fiscais têm livre acesso ao processo administrativo originário da contratação da parceria, e, deverão acompanhar fiscalizar e atestar a efetiva execução do objeto contratado relatando eventuais ocorrências referente a inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no contrato junto ao gestor da parceria.

Art. 7º - As divergências na execução da parceria deverão ser anotadas em registro próprio, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 8º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de março de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 08 de março de 2022.

EDINALDO BASÍLIO

Secretário Municipal de Assistência Social

SEMCOMP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP FMS N.º 005/2022

Tipo: Menor Preço Por Lote

Processo n.º 12.916/2021

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro formal de preços para futura e eventual aquisição de materiais de laboratórios (testes para dosagem de hemoglobina, blood stop, soro anti a, soro anti b, soro anti ab, soro anti d, albumina bovina e outros) para atender ao banco de sangue / Hemonucleo do Município de São Gonçalo - SEMSADC / FMS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Fica marcado para o dia 23/03/2022, às 10:00h o certame licitatório do Pregão em epígrafe. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo, localizada Avenida São Gonçalo n.º 100 - Boa Vista - São Gonçalo - G2 do São Gonçalo Shopping, das 09:00 as 17:00 horas, pelo telefone n.º (0xx21) 31955198 - Ramal: 1083 ou no site www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET).

NATANNA RODRIGUES DE BRITO SANTANA

Pregoeira

SEMDUR

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 006/2022

PROCESSO N.º 59.856/2021

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para execução de drenagem e pavimentação de Estradas Vicinais compreendendo parte da Estrada da Meia Noite e trecho 03 da Estrada de Ipiiba, Bairro Ipiiba, no município de São Gonçalo-RJ", em favor do Consórcio Vicinais, composto pelas empresas: RJA Construtora Ltda e Infratech Engenharia Ltda no valor total de R\$ 15.398.590,45 (Quinze milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos) cuja despesa correrá através do PT 2059.15.451.2091.2078, ND 4.4.90.51.00, fontes 00 e 47, para que produza seus efeitos legais e jurídicos

RICARDO FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO

Subsecretário Municipal de Contratos e Convênios.

SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO N.º 715/2021

NOME: VITOR MAURO DA SILVA RAPOSO, CPF N.º 386.742.117-04, ENDEREÇO: Av. Santa Luzia, n.º 1940 e 1950 - Santa Luzia - São Gonçalo - RJ, INFRAÇÃO: Artigo 78 do Decreto Municipal n.º 111/2001. PENALIDADE: APLICAÇÃO DE MULTA SIMPLES NO VALOR DE R\$ 6.591,25 (Seis mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos). PROCESSO N.º 145/2021.

São Gonçalo, 09 de Março de 2022.

CARLOS AFONSO PEREIRA ROSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SEMEL

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS

Processo Administrativo 43.199/2021 oriundo do Processo Administrativo 25.799/2018).

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONCALO, pessoa jurídica de direito público inscrita sob CNPJ 28.636579-0001-00, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, e INSTITUTO SOCIAL SE



LIGA, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob CNPJ 29.846.409/0001-05.

OBJETO: Confissão de débitos referente ao Termo de Colaboração n.º 01/SEMEL/2018.

VALOR: R\$ 113.255,65 (cento e treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO: 10 parcelas, sendo a última em novembro de 2022.

Data da assinatura: 09 de março de 2022

FUNDAMENTO: Leis 10.522/02 e 13.019/14.

São Gonçalo, 10 de março de 2022.

SIMONE DE CARVALHO MONTEIRO

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

SEMTRAN

RESOLUÇÃO N.º 14/SEMTRAN/2022

DISPÕE SOBRE INTERDIÇÃO DE VIAS PARA REALIZAÇÃO DA SEMANA DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso de suas atribuições, de acordo com art. 24, incisos II e III, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO que, de acordo com o disciplinado no art. 24, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, compete ao órgão executivo de trânsito, no caso deste Município à Secretaria Municipal de Transportes, no âmbito de sua circunscrição e de suas atribuições, cumprir e fazer cumprir a legislação e normas de trânsito.

RESOLVE:

Artigo 1º - Interditar ao tráfego de veículos a Rua Vereador Clemente Souza e Silva, no trecho compreendido entre a Rua Alonso de Farias e Rua Zamir Jesus da Silveira, no bairro Zé Garoto.

Parágrafo Único - Fica proibido o estacionamento de veículos nos dois lados da Rua Vereador Clemente Souza e Silva, no trecho mencionado, durante os períodos de interdição.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos das 6h às 18h, nos dias 15, 16 e 17 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo, 08 de março de 2022.

FABIO RICARDO FONTES LEMOS

Secretário Municipal de Transportes

DESPACHO DA PRESIDENTE

RECURSOS AO CORIM – Sessão 03/03/2022

JULGAMENTO DE MULTA:

INDEFERIR o(s) seguinte(s) processo(s) n.ºs 7602/2022.

DEFERIR o(s) seguinte(s) processo(s) n.ºs _____.

FERNANDA DA SILVA CORRÊA MARTINS

Presidente do CORIM

DESPACHO DA PRESIDENTE

RECURSOS AO CORIM – Sessão 04/03/2022

JULGAMENTO DE MULTA:

INDEFERIR o(s) seguinte(s) processo(s) n.ºs 7606/2022.

DEFERIR o(s) seguinte(s) processo(s) n.ºs _____.

FERNANDA DA SILVA CORRÊA MARTINS

Presidente do CORIM

DESPACHO DA PRESIDENTE

RECURSOS AO CORIM – Sessão 07/03/2022

JULGAMENTO DE MULTA:

INDEFERIR o(s) seguinte(s) processo(s) n.ºs 7610/2022.

DEFERIR o(s) seguinte(s) processo(s) n.ºs _____.

FERNANDA DA SILVA CORRÊA MARTINS

Presidente do CORIM

DESPACHO DA PRESIDENTE

RECURSOS AO CORIM – Sessão 08/03/2022

JULGAMENTO DE MULTA:

INDEFERIR o(s) seguinte(s) processo(s) n.ºs 7612/2022.

DEFERIR o(s) seguinte(s) processo(s) n.ºs _____.

FERNANDA DA SILVA CORRÊA MARTINS

Presidente do CORIM

DESPACHO DA PRESIDENTE

RECURSOS AO CORIM – Sessão 09/03/2022

JULGAMENTO DE MULTA:

INDEFERIR o(s) seguinte(s) processo(s) n.ºs 7888/2022.

DEFERIR o(s) seguinte(s) processo(s) n.ºs _____.

FERNANDA DA SILVA CORRÊA MARTINS

Presidente do CORIM

IPASG

PORTARIA N.º 10/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

LISTA NOMINAL DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS NÃO RECADASTRADOS – ANIVERSARIANTES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO. RECADASTRAMENTO ANUAL – 2022 – DOS SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo – IPASG, no uso das atribuições do seu cargo, com fulcro na Portaria n.º 2511/2013, na Lei Municipal n.º 286/2010 combinada com a Lei Municipal n.º 050/1991 e no Decreto Municipal n.º 39/1990, considerando:

CONSIDERANDO o recenseamento previdenciário previsto na Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004;

CONSIDERANDO a necessidade do IPASG manter atualizado o seu cadastro de servidores inativos e pensionistas para fins de continuidade do pagamento das aposentadorias e pensões e elaboração anual de avaliação atuarial;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os servidores inativos e pensionistas, com data de aniversário nos meses de janeiro, fevereiro e março, lista nominal do Anexo I, para se recadastrarem até o dia 21/03/2022, sob pena de suspensão dos proventos.

Art. 2º - O recadastramento será efetuado:

I – Presencialmente na Central de Atendimento ao Segurado, localizada na Rua Coronel Serrado, n.º 1.000, sala 801 – Zé Garoto – RJ, pelos aposentados e pensionistas, ou;

II – por meio de visita social, mediante agendamento, para os servidores aposentados e/ou pensionistas impossibilitados de comparecer por motivo de enfermidade ou comprovadamente de força maior, recebendo a visita de um (a) Assistente Social, devidamente identificado (a), com a finalidade de prova de vida, devendo apresentar a documentação prevista no parágrafo único do artigo 3º;

III – pelos procuradores com procuração válida ou representantes legais, legalmente constituídos pelos aposentados e pensionistas, que deverão encaminhar através dos mesmos a declaração de prova de vida, com reconhecimento de firma por autenticidade assim como as cópias autenticadas dos itens constantes no parágrafo único do art. 3º;

IV – pelos correios, com aviso de recebimento, para central de atendimento ao segurado, no endereço: Rua Coronel Serrado, n.º 1000, sala 801, Bairro Zé Garoto, São Gonçalo/RJ, CEP: 24.440-000, com o envio de cópias autenticadas da documentação constante no parágrafo único do art. 3º, assim como a declaração de prova de vida, com reconhecimento de firma por autenticidade.

Art. 3º - Por ocasião do recadastramento, será exigida a documentação original discriminada a seguir:

Documento de identidade válido em todo território nacional;
Comprovante/ atestado, laudo médico eu ateste a invalidez do aposentado ou pensionista, quando for o caso;

Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
Comprovante de residência de serviços fixos (água, luz, telefone fixo);

Qualquer contracheque do servidor inativo ou pensionista, emitido nos 3 (três) últimos meses;

Documento de identidade do cônjuge ou companheiro (a) válido em todo território nacional (apenas para servidores aposentados);

Documento de identidade dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos e comprovante de invalidez dos mesmos, quando for o caso (apenas para servidores aposentados).

Art. 4º - não serão reconhecidos como válidos os documentos que não atenderem a todos os requisitos exigidos.

Art. 5º - Os casos omissos serão submetidos e resolvidos pela presidência do IPASG.

São Gonçalo, 09 de março de 2022.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO III | N.º 548 EM 10 DE MARÇO DE 2022

Presidente

LISTAGEM DE JANEIRO

MATRICULA	NOME	DATA DE NASCIMENTO
8774	AENIL DO NASCIMENTO MARINS	23/01/1948
16646	ALCILEA RIBEIRO PESSOA	14/01/1961
81048	ALMIR JOSE VENANCIO	17/01/1941
81158	ALOISIO FRANCISCO	03/01/1943
17670	ANA LUCIA DE LIMA DIAS NOVO	14/01/1974
14156	ANA NERY CORREA	08/01/1962
12538	ANA PAULA FRAGOSO FRANCA	30/01/1962
80808	ANDRE LUIZ MOREIRA DA CRUZ	31/01/1972
12348	ANDREA FERNANDES PORTELA	18/01/1964
12162	ANITA SOUZA DA COSTA	20/01/1944
1233	ANTONIO MORAES DE ARAUJO	31/01/1945
2164	AUREA OUTOR AMORIM	06/01/1935
11046	CARLOS AUGUSTO DE MIRANDA PAES	19/01/1958
81553	CAROLINA PESSANHA SOARES	13/01/2014
3101	CEDINIS DE ABREU	21/01/1948
3577	CELMA MARIA DE SOUZA PIMENTEL	03/01/1947
12361	CLAUDIA PASSOS GUIDO LEMOS	31/01/1965
80228	DALVA CALDAS MACHADO DE AZEVEDO	23/01/1944
81535	DANIEL FERNANDES MATHEUS DE SOUZA	06/01/2011
81024	DEIR BARBOZA DA SILVA	05/01/1942
12423	DEIZIMAR MACIEL DA SILVA	10/01/1968
5245	DILMA GONÇALVES DA SILVEIRA	21/01/1951
80571	DIONICE SANTOS DA SILVA	23/01/1937
11050	DJALMA DA COSTA FERREIRA	24/01/1957
7208	EDEMEIA BARROS DE FIGUEIREDO	27/01/1954
17067	ELAINE OLIVEIRA LIMA	20/01/1964
7757	ELIANE BOECHAT DE MARCOS	04/01/1963
1183	ELISETÉ NOGUEIRA DA SILVA	13/01/1946
10956	ELIZABETH SOARES DE OLIVEIRA	20/01/1948
351	ELSON PINTO BASTOS	14/01/1958
9083	EUNICE SILVA DE OLIVEIRA	22/01/1949
8370	EWERTON MANOEL CARDOSO	15/01/1939
15257	FERNANDA MARIA MARTINS DE MAGALHAES	29/01/1953
9909	GISELE CHRISTINA AMARANTE DOS SANTOS	15/01/1964
8532	GUSTAVO GIANNERINI	14/01/1958
16713	HULDA FREITAS PORTUGAL	31/01/1948
81349	IVONE MOREIRA ALVARENGA	17/01/1977
11481	JACIRA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	12/01/1954
6830	JADIR GOMES DE AZEVEDO	17/01/1946
6867	JAMILÉ SALIM SAUD BUENO	23/01/1959
4898	JANE DA SILVA SANTOS	31/01/1955
81522	JOCELEM MARTINS AMARAL	26/01/1952
30001	JOEZO RIBEIRO	10/01/1932
81599	JONAS ANTUNES NASCIMENTO SANTOS	26/01/2010
14215	JONIA SOARES DE CARVALHO	18/01/1947
8892	JOSE CARLOS NASCIMENTO NUNES	24/01/1959
6492	JOSE FERREIRA COIMBRA	01/01/1957
80540	JUSSARA SERAPIAO DA SILVEIRA	04/01/1970
14109	KARLA LEITE DE OLIVEIRA	08/01/1967
1990	LANDIR VAZ DA SILVA	21/01/1935
5106	LEILA CATARINA DOS SANTOS SODRE	03/01/1955
7615	LEILA MARIA RETONDARO MARINO	05/01/1955
681	LEILA SILVA LOPES	20/01/1958
7010	LEONIDIO FERREIRA DA SILVA	25/01/1960
81426	LUCIANA RODRIGUES PERES SOLANO	09/01/1973
9360	MARCIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE BRAGA DE MELLO	23/01/1967
12499	MARCILIA ONOFRE DE MATTOS	16/01/1941
16277	MARCIO HENRIQUE DA CRUZ OLIVEIRA	14/01/1976
10706	MARIA ANGELICA REZENDE PERES	12/01/1968
81561	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA FONTENELE	08/01/1946
80089	MARIA DA PAZ COUTO LAGO	24/01/1933
81016	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA PEREIRA	08/01/1951
81098	MARIA DAS NEVES ALVES SA	17/01/1950
17036	MARIA DE FATIMA FERREIRA ALFAIA DOS REIS	19/01/1958
11493	MARIA EDNALVA MARTINS	15/01/1957
81460	MARIA JOSE DE OLIVEIRA CORDEIRO	02/01/1946
81416	MARIA JOSÉ GOMES CARDOSO	15/01/1934
80258	MARIA LUIZA VIEIRA DA SILVA	05/01/1946
10602	MARIA MARCIA DO AMARAL SALARI PEREIRA	20/01/1960
4919	MARIA PAULA PINHEIRO GUIMARAES	25/01/1946
18055	MARILENE DURAO DA SILVA	22/01/1947
81097	MARIO CÉSAR DE OLIVEIRA PEREIRA	11/01/1960
357	MARIO CORREA DE MELO	20/01/1927
10246	MARIO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	01/01/1958
10652	MARLETE MARIA DA CONCEIÇÃO	06/01/1955
7828	MARTINS OLIVEIRA DA SILVA	27/01/1962
3771	MAURA DE ALMEIDA RIBEIRO	27/01/1955
7770	MAURO FERNANDES LOPES	01/01/1962
4072	MAURO LOPES MARINS	30/01/1957
81205	MAURO LOPES MARINS	30/01/1957
13607	MONICA SPITZ GARCIA	03/01/1966
3310	NIURA MOREIRA VASCONCELOS	24/01/1945
81531	NOELLE CASTRO FERREIRA ROBOREDO	19/01/1988
5188	OSMAR DOS ANJOS QUELHAS	19/01/1954

716	OSMARINO JOAQUIM PACHECO	12/01/1939
81456	OSWALDAYR FERREIRA	31/01/1942
1124	PAULO PILOTTO	27/01/1930
6157	PAULO ROBERTO ANTUNES	16/01/1959
19844	RAQUEL DA SILVA FONSECA	25/01/1976
18248	RAQUEL DA SILVA FONSECA	25/01/1976
15419	REINALDO HENRIQUE SALVINO	30/01/1951
6043	REINALDO MATOS DA SILVA	06/01/1950
81358	REINALDO MATOS DA SILVA	06/01/1950
18203	RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA	30/01/1957
13403	RITA DE CASSIA DOS SANTOS FERRARO	20/01/1955
12143	RITA DE CASSIA DOS SANTOS FERRARO	20/01/1955
16197	RITA DOS SANTOS MELO DE ARAUJO	05/01/1951
8328	ROSA THEREZINHA TAVARES GOMES	18/01/1958
16461	SANDRA COELHO SOLANO	24/01/1963
5390	SEBASTIAO JOSE FERREIRA	26/01/1960
81533	SERGIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR	10/01/1985
10880	SILVANA DOS SANTOS ABBADÉ	21/01/1964
15679	SONIA SEBASTIANA FIGUEIREDO	20/01/1958
81127	SUELY BAIO DA SILVA	26/01/1950
81354	SUELY SOUZA VIANA	22/01/1960
194	TEREZINHA FRANCELIR SILVA MARTINS	29/01/1948
11797	TOYOMI OKADA	15/01/1942
81282	VALDEMAR PIRES	09/01/1943
80669	VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	18/01/1962
6939	ZELIA FERNANDES AUSTREGÉZILIO NASCIMENTO	10/01/1943

LISTAGEM DE FEVEREIRO

MAT.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
11446	ABILIO DA SILVA	14/02/1939
8816	ACILEA CORREA DE PENEDO	28/02/1939
11074	ALDA MARIA TAVARES BAPTISTA	09/02/1959
80138	ALGECIRA DOS SANTOS RAMOS	26/02/1942
6505	AMERICO VICENTE SILVA DE MIRANDA	26/02/1956
12327	ANA CRISTINA DA SILVA RANGEL	27/02/1963
1779	ANA MARIA SOARES LOURENÇO	06/02/1949
16984	ANELAIR BESSA DE LIMA	20/02/1965
3857	ANGELO MARIO DONATO	25/02/1953
19036	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	10/02/1953
4091	ANTONIO LUIZ FERREIRA DE CASTRO	23/02/1951
81200	ARLETE SANT'ANA DA COSTA	13/02/1952
10271	AURANY LOPES PENHA	01/02/1967
12352	AURANY LOPES PENHA	01/02/1967
81331	CARLOS EDUARDO MONTEIRO ROCHA	07/02/1964
6539	CARLOS FERNANDES POMBO DO AMARAL	05/02/1955
6028	CELIA LUCIA MARINHO TORRES DE SOUSA	23/02/1955
6932	CELMA MARIA CASTRO RAMOS DA COSTA	15/02/1940
11502	CENIRA LOPES GONCALVES CABRAL	22/02/1950
9168	CILAS PEREIRA DE MORAES	04/02/1955
10131	CLAUDIA LETTE FERNANDES MATTA	26/02/1963
81509	CLEBER RODRIGUES CEZAR	16/02/1977
16291	DAISE LUCIA TRINDADE FERREIRA	13/02/1958
9841	DAVID MARTINS FILHO	09/02/1959
81558	DAYSE CORREA DE LIMA	09/02/1963
19220	DOLORES SOUSA DE OLIVEIRA	11/02/1973
13896	ELAINE RAMOS DA SILVA	12/02/1963
11982	ELAINE RAMOS DA SILVA	12/02/1963
18264	ELIANE DENISE CARREIRO FIGUEIREDO	11/02/1957
17331	ELISABETH AMABILE ROESSLER CARVALHO	01/02/1952
77	ENIR ARAUJO DA SILVA	11/02/1940
81312	EUDINEA LESSA SANTANA	01/02/1949
3784	EUGENIO JOSE DA SILVA ABREU	27/02/1956
7826	FELIX JOSE ANTONIO	02/02/1952
81495	GERSON LIMA DA SILVA	04/02/1952
3944	GILDA MARILDA RIBEIRO DA SILVA	14/02/1953
10902	GRACIA MARIA HENRY DE ALMEIDA	16/02/1953
80456	GUILHERMINA MORAES DE OLIVEIRA	17/02/1946
6117	HELOISA MARIA DE MATTOS MONTEIRO	02/02/1958
6664	ILMA LUCIA SOUZA DA CONCEIÇÃO	20/02/1958
8605	INDIANA MARIA MEIRELLES DUMITRU	15/02/1953
3707	IOLANDA DE ANDRADE ROSA	20/02/1941
3371	IRACY MARTINS CRUZ	03/02/1940
11937	IRIA CALIENDO	06/02/1938
13121	IRIA CALIENDO	06/02/1938
5304	IRMA GAICHER DOS SANTOS	09/02/1938
81318	ITAMAR FERREIRA DA SILVA	11/02/1932
9798	IVONE DE OLIVEIRA SILVA	19/02/1946
80794	JACIRA VIANNA VIEIRA	17/02/1945
9906	JANAINA DE OLIVEIRA CORREA	25/02/1962
11232	JONEL MENDONÇA DE MEDEIROS	01/02/1943
9423	JOSE JERONIMO SOBRINHO	22/02/1939
14905	KATIA REGINA DA SILVA RIOS	05/02/1963
81269	LAURO WALTER LEAL DE SOUZA	26/02/1929
81348	LEA ALEXANDRINA PIMENTA	29/02/1948
11484	LEILA FERREIRA DE MOURA	15/02/1954
6692	LETICIA PEPE	11/02/1959
15742	LUCI ALVES ARAUJO DE FIGUEIREDO	12/02/1952
10771	LUCIANO MARQUES RIBEIRO	11/02/1952



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO III | N.º 548 EM 10 DE MARÇO DE 2022

81077	LUCIUS AUGUSTUS LIMA DA SILVA	08/02/2009
11536	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	01/02/1944
436	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	24/02/1941
81059	LUIZ CARLOS DIAS VASQUEZ	23/02/1955
3804	LUIZ CARLOS MACHADO	19/02/1947
10015	LURIA DE AZEVEDO MELLO	13/02/1962
113	MADELENE SARLOS DA SILVEIRA	15/02/1944
80113	MAFALDA COSTA FRANCA	16/02/1940
16560	MAGDA MELLO DE CARVALHO	23/02/1956
12097	MAGDALA GONCALVES DUTRA	24/02/1968
81583	MARCELO SOARES DE SOUZA	11/02/1968
81014	MARCIA DA SILVA LOBO	28/02/1960
12103	MARCIA MARTINS DE SOUZA	08/02/1966
4592	MARIA AMELIA DE SOUZA ROSA	04/02/1952
12756	MARIA CELIA ARAUJO FERNANDES MOÇA	16/02/1950
80141	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	18/02/1939
11716	MARIA DA GRACA SILVA DE OLIVEIRA	15/02/1948
6371	MARIA DAS DORES BEZERRA FREIRE	03/02/1959
12200	MARIA DAS GRACAS SILVA BRUNO	14/02/1952
10655	MARIA DAS GRASSAS ALVES DE REZENDE	26/02/1950
217	MARIA HELENA ALBINA DE CARVALHO	13/02/1943
11440	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	20/02/1962
80717	MARIA LYGIA JEANETTE HORTA DE MENDONÇA SOAREZ	21/02/1938
14063	MARIA ROSA DA FONSECA E SILVA LEVI	20/02/1934
7628	MARIA ZILENE FELIX DE ARAUJO	02/02/1946
80376	MARIANA HELENA MANUAL BARCELOS	07/02/1956
81389	MARILENE DA SILVA FULY	10/02/1959
80576	MARILZA RODRIGUES DE MATTOS	23/02/1945
12693	MARIZA ARAUJO CHAGAS	15/02/1958
11479	MARLENE DA SILVA REZENDE	26/02/1953
227	MARLI DA CONCEICAO DIAS MONTEIRO	27/02/1942
14700	MEYRE ROSA AGUIAR	28/02/1963
9553	MIRIAM TEREZA BICHINSKI	01/02/1958
10002	MIRTES MARIA REAL LESSA	28/02/1960
81305	NADIA MARIA PORTILHO PEREIRA	08/02/1955
4611	NELMA FREIRE DE PAULA	21/02/1942
80882	NEUSA LEMOS MACHADO	02/02/1943
4446	NILKA PEREIRA NASCIMENTO	26/02/1957
8150	NILTON FERREIRA DE AZEVEDO	14/02/1950
81069	NORMA GOMES DA CUNHA	03/02/1940
10469	PAULO FERREIRA LEMOS	11/02/1944
11783	PEDRO DE BRITO GARCIA	10/02/1960
6915	PEDRO RODRIGUES NUNES	17/02/1955
81432	RAUL JOSE DE SOUZA FILHO	21/02/1961
3956	RICARDO PEREIRA YUNES	02/02/1957
17874	ROBSON RIBEIRO MOURA	09/02/1975
12881	ROGERIO MOURA DE OLIVEIRA	02/02/1962
6339	ROSA ANTUNES VIANNA SANTOS	28/02/1939
15855	ROSANGELA COELHO GOMES	15/02/1961
4620	RUTH MARY BORGES DA COSTA	01/02/1957
81234	SANDRA BORGES VIANNA ALVES	26/02/1962
6116	SELMA REGINA AZEREDO DE SOUZA MONTEIRO	24/02/1959
17339	SELMO OLIVEIRA DA SILVA	01/02/1955
5639	SILVESTRO MONACO	10/02/1950
3206	SONIA CORREA DA SILVA	11/02/1942
80453	SONIA GRIPP TRINDADE	28/02/1943
5477	SONIA MARA FRANCO DOS SANTOS	03/02/1957
12116	STELAMARI BARBOSA BAPTISTA	24/02/1965
14421	TANIA FROSSARD DE AMORIM LEITE	06/02/1977
81529	TATIANA VIEIRA REIS COUTINHO	08/02/1976
12035	THAIS DA SILVA E SOUZA	22/02/1955
81591	UBIRATAN VIEIRA DA SILVA	05/02/1969
4720	VALDEA NUNES DOS SANTOS	04/02/1941
80659	VALDEA SOARES KALIL	07/02/1928
11511	VALMEA GONCALVES PENA	19/02/1963
609	VALMIR LOPES COUTINHO	09/02/1945
12410	VANDA BEATRIZ GALDINA DOS SANTOS	24/02/1965
80779	VANDA MENDONÇA DA GAMA	06/02/1954
352	VANDA NUNES EL ACHKAR	13/02/1931
14470	VERA LUCIA DE SOUZA TEIXEIRA	04/02/1955

LISTAGEM DE MARÇO

MAT.	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1601	ALBERTO RIBEIRO HERDY FILHO	18/03/1958
5603	ALFREDO AZEVEDO	12/03/1938
8455	ALTAIR PACHECO DE AZEVEDO	13/03/1961
14871	ANA CAROLINE RIBEIRO BARROS	27/03/1969
16161	ANA PAULA ANDRADE DA SILVA	19/03/1969
6007	ANGELA REGINA NUNES ABREU	23/03/1947
81379	ANIZIO PEREIRA DE SA FILHO	24/03/1962
81070	ANTONIO CARLOS DA SILVA BARRETO	14/03/1962
81479	ARNALDO MARIANO	14/03/1954
9411	BARBARA PEREIRA GUIMARAES	12/03/1945
12893	BEATRIZ MEDINA VALLADARES	31/03/1962
81437	CAMILLA NUNES DA SILVA SANTOS	06/03/2006
3467	CARLOS ALBERTO DE ASSIS CORREA	09/03/1948
80692	CARLOS ALBERTO DE MIRANDA	23/03/1945
7128	CARLOS EDUARDO MOREIRA ASSAD	14/03/1953

8236	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA CALHEIROS	09/03/1958
9759	CARMEM LUCIA SANGI DA SILVA	15/03/1949
7737	CINEA MARIA CAMPOS DA COSTA	13/03/1945
7530	CLAUDIA SANDRA PEREIRA BARBOSA	16/03/1958
15250	CLAUDIA SUELI DA SILVA SOUZA	20/03/1967
81363	CLEA ARAUJO DE ABREU	20/03/1955
9467	CONCEIÇÃO MARIA DA SILVA	18/03/1945
60	DALILA BARROS DE MORAES	31/03/1945
3288	DELZA DA SILVA ARRENTA	06/03/1944
81472	DENAYR JOSE DA SILVA OLIVEIRA	17/03/1948
4040	DILMA MELLO LOPES	28/03/1932
81417	DIONELIA MOURA NORTE DE ASSIS	25/03/1953
4841	EDNA JUSTINA MOURA BASTOS	28/03/1958
6404	ELIANA ELAINE PEREIRA	01/03/1959
11777	ELIANE DA GRAÇA COUTINHO DO ESPIRITO SANTO	24/03/1949
3664	ELISA MARIA MELLO DA ROSA	13/03/1954
19467	ELIZABETH MUNFORD ANTUNES	03/03/1969
3102	ELIZABETH PORTO VASCONCELOS GONCALVES	08/03/1950
4957	ELIZIA SILOS VENUTO	11/03/1946
4276	ENRILDO JOSE FERREIRA	02/03/1953
9732	EURIDES MARIA DE SOUZA	27/03/1945
18463	FATIMA REGINA DA COSTA VELLOSO	18/03/1956
81276	FELIPE SILVA REZENDE DE FIGUEIREDO	23/03/2001
9154	FERNANDO CEZAR ALMEIDA SAMPAIO	23/03/1961
80519	FRANCISCA RAMOS PIMENTEL	16/03/1935
10850	FRANCISCO CARLOS PAULO	12/03/1960
3332	GEORGINA LESSA ARAUJO	04/03/1940
2072	HELENA MARIA FERREIRA GRACA	29/03/1949
10416	HELENA SORAYA DA MATTA MENDONÇA FAJARDO	24/03/1966
81470	HELENICE SOUZA DA SILVA COSTA	16/03/1965
4537	HILMA DE ABREU RODRIGUES	03/03/1941
4538	IRAME LUCIA DA COSTA MORAES	16/03/1955
5465	IRINETE DA COSTA AZEVEDO	21/03/1958
13445	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SALES	04/03/1955
12437	ISABEL OSORIO TUBINO	23/03/1962
80796	ISADORA LEAL DO COUTO PIRES	10/03/2004
11387	IVAN DOS SANTOS LOPES	05/03/1964
13370	IVONE DE MATOS GARCIA	14/03/1954
4564	IVONETE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	31/03/1953
15604	IVONETTE OLIVEIRA DE LIMA	12/03/1950
6432	JACINTHO BOECHAT SERODIO	20/03/1953
16002	JANE CELIA ANDRADE DA COSTA VIDINHA	07/03/1960
16227	JANETE DA COSTA AGUIAR	03/03/1951
12441	JOCINEA COUTINHO DE CASTRO MORAES	21/03/1965
9649	JORGE LUIZ DA SILVA	20/03/1954
3782	JORGE SILVA BRAGA	05/03/1952
891	JOSE ALVES	08/03/1948
6567	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA TEIXEIRA	29/03/1961
696	JOSE CARLOS MORAES DE ARAUJO	10/03/1943
18713	JOSE CARLOS SCHUABB	19/03/1951
80731	JOSE CARLOS TAVARES DOS SANTOS	23/03/1960
81357	JOSE OTAVIANO NETO	20/03/1942
8463	JOSE QUINTAO VELLOSO	24/03/1961
4352	JOSE ROCHA MORENO	14/03/1945
80664	JOSIANE PEREIRA DA SILVA	06/03/1959
13376	JOSILEA SOARES GOULART DOS SANTOS	20/03/1958
3847	JOSINA DE SOUZA GERALDO	08/03/1939
81512	JULIANA BARROSO DA SILVA	08/03/1982
11093	JULIO CEZAR TEIXEIRA HAAG	06/03/1960
9867	JUREMA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	28/03/1953
5231	LAIS CELIA GAMA PEREIRA	15/03/1941
9053	LAURA VALERIA RAMALHO CRESCENCIO	05/03/1960
4714	LAURIZETE NOVAES	08/03/1946
14475	LEDA MARIA BASTOS DE AZEVEDO	01/03/1956
15166	LEILA VERA PASTOR FONSECA	01/03/1947
30070	LENY ALVES MAIA	19/03/1949
81241	LIANE LYRIO FORMIGA LAURIA	11/03/1954
5708	LOANDA MARIA PONTES LUIZ	22/03/1946
80299	LORELEY GRANJA DE OLIVEIRA	24/03/1935
81396	LOREN MARIANE MOREIRA BRITTO COTIAS	10/03/2005
15022	LOURDES MUNIZ FERREIRA	19/03/1950
80528	LUIZ CARLOS SIQUEIRA MELLO	03/03/1959
81492	LUIZ EDUARDO MACHADO BRAGA	29/03/1979
6126	LUIZA DOS SANTOS ABREU	05/03/1955
11768	LUZERLY DA SILVA SANTOS	03/03/1961
18596	MAGALI DA CUNHA RIBEIRO	02/03/1956
12498	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	24/03/1969
18162	MARCIA SOARES DE SOUZA	26/03/1945
14654	MARCIA SOARES DE SOUZA	26/03/1945
14246	MARCIA TERESINHA PEREIRA COSTA	19/03/1969
80870	MARCO AURELIO DE ARAUJO GAMA	27/03/1957
81220	MARCOS VENICIO DE SOUZA FREITAS	22/03/1965
7442	MARGARETE ROSE DA FONSECA MORAES DAMASCENO	31/03/1960
7825	MARIA ANGELICA SIQUEIRA CAMPOS	21/03/1955
13008	MARIA CESARINETE SILVA AZEVEDO	11/03/1951
13685	MARIA CRISTINA MARTINS COSTA	09/03/1963
9666	MARIA DAS GRACAS DA SILVA CHAVES	29/03/1952



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO III | N.º 548 EM 10 DE MARÇO DE 2022

10485	MARIA DE FATIMA DE SOUZA	25/03/1957
80561	MARIA DE LOURDES CARVALHO DA SILVA SANTOS	16/03/1959
17332	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SOUSA	22/03/1948
80548	MARIA JOSE DOS SANTOS	31/03/1931
10818	MARIA JOSE FERNANDES PEREIRA	19/03/1961
14712	MARIA JUDITE PEDRINI CAVALCANTE	12/03/1952
80364	MARIA LUIZA DA CUNHA ANDRADE	08/03/1958
15587	MARIA LUZIA OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA	22/03/1957
11240	MARIA ROSA DE SOUZA E SILVA FONSECA	04/03/1962
12202	MARILENE MENEZES MARTINS	26/03/1958
4712	MARILENE VITAL DE MELO	18/03/1951
13848	MARISTELA BARBOSA BAPTISTA	19/03/1964
2204	MARLENE DA SILVA	08/03/1951
18602	MARLUCIA RAMALHO GUIMARAES	14/03/1953
4439	MARLY RABELLO REZENDE	10/03/1938
11231	MARTA DA SILVA SANTOS	03/03/1946
9459	MARTINHO NERY DA TRINDADE NETO	09/03/1945
219	MILTON VIEIRA PINTO	26/03/1945
15750	MIRIAM BORGES DE SOUZA MARTINS	05/03/1950
11185	MIRIAN DE SOUZA SIMOES	22/03/1952
4315	MOISES TEIXEIRA VAZ	27/03/1953
81429	NADIR ABREU DOS SANTOS	25/03/1941
6257	NADIREZ SOUZA DE FREITAS	18/03/1941
11269	NAZARE LUIZ STALONIO	15/03/1962
3532	NEIDE CORREIA FARIA	30/03/1954
80510	NERY GOULART DOS SANTOS	24/03/1939
5010	NEUSA BORGES DE OLIVEIRA PEREIRA	13/03/1957
12312	NILDA MARCELANO	03/03/1956
80493	NIULZA GOMES PARREIRA	10/03/1937
6579	NORBERTO RIBEIRO DA SILVA	09/03/1962
11030	ONORINA ALVARENGA NEVES	01/03/1952
16701	ORLANDO CHAVES MONTEIRO	21/03/1960
5031	ORLANDO FRANCISCO GONÇALVES	18/03/1958
30097	OSVALDO FERREIRA DE PAULA	15/03/1944
81369	OTILIA MARIA DA SILVA	30/03/1958
13341	PAULO CESAR CARVALHO ALVARES DE AZEVEDO	17/03/1965
81552	PAULO FELIPE QUINTANILHA SOARES	13/03/2010
6063	PAULO ROBERTO BERBA DA SILVA	20/03/1953
646	PEDRO MARIANO DE MORAES	22/03/1942
8772	REGINA CELIA DA CUNHA MACHADO COSTA	21/03/1950
9200	ROBERTO ANDRADE SIMOES	29/03/1959
80242	ROSA MARIA DE ANDRADE	04/03/1942
12020	ROSE MARY PEREIRA DE SOUZA	30/03/1961
11865	ROSELI SANTOS RODRIGUES	02/03/1963
12401	ROSEMARY DOS SANTOS MENDES CEZARIO	24/03/1966
14291	ROSEMARY DOS SANTOS MENDES CEZARIO	24/03/1966
8817	SANDRA DE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA	26/03/1960
4863	SANDRA ELIZABETH ORSI	20/03/1956
81443	SERGIO SOARES MENEZES	10/03/1955
5271	SHEILA AGUIAR DA COSTA	24/03/1957
10504	SILVIA MARIA DE ALMEIDA GOMES	19/03/1959
1201	SILVIA REGINA RIBEIRO ANTUNES	05/03/1958
14785	SONIA REGINA DE ABREU VALENTIM	09/03/1969
81076	SOPHIA ALANIS LIMA DA SILVA	07/03/2007
9514	TERESINHA DE CACIA AMORIM GONÇALVES	31/03/1958
12406	TERESINHA DE CACIA AMORIM GONÇALVES	31/03/1958
12805	TEREZA CANUTA BARBOSA	11/03/1942
11318	VALERIA MACEDO VASCONCELLOS	16/03/1968
11549	VALMIR RODRIGUES DIAS	17/03/1942
15127	VANIA CELIA BATISTA SABINO	08/03/1959
12837	VANIA REGINA TORRES COSTA	13/03/1964
4635	VERA LUCIA PINHO DA MATTA	15/03/1950
81397	VERONICA LIMA DOS SANTOS MONTEIRO	25/03/1967
14334	VERONICA LIMA DOS SANTOS MONTEIRO	25/03/1967
12263	VILMA OLIVEIRA VAZ	13/03/1944
5760	WANDA PASSERI FERREIRA	16/03/1941
9939	WANILCE FRANCA DE AZEREDO	02/03/1953
81247	WESLEI MARINS FERREIRA	10/03/2007
80897	ZELIA RIBEIRO VIANNA	02/03/1948

FMS

PORTARIA N.º 22/FMS/2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Marcelo Sá Lima, matrícula n.º 124698 e Glória de Fátima Gomes da Costa, matrícula n.º 124698 para exercerem a função de Fiscal de Contrato do Processo abaixo relacionado de Locação de Imóvel não residencial para funcionamento do Centro de Castração Animal Municipal.

Processo n.º 45/2022 – contrato n.º 03/2022 – imóvel situado na Avenida Paula Lemos, n.º 307, Mutuá, São Gonçalo.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março de 2022.

<https://www.saogoncalo.rj.gov.br/diario-oficial/>

São Gonçalo, 07 de março de 2022.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 02/2018.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 1839/17

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO e LEILA VICENTE SOARES NAVEGA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do contrato de locação não residencial do imóvel situado na Rua José Carlos de Oliveira, n.º 19, casa 01, Porto do Rosa, São Gonçalo, RJ, onde se encontra alocada a equipe n.º 44 da Estratégia de Saúde da Família.

VALOR MENSAL: 1.038,00 (mil e trinta e oito reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 12.456,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

PRAZO: 12 (doze) meses, com término para 01/03/2023.

PROGRAMA DE TRABALHO: 23051.10301.2032.2184, Fonte 00, 21, 22, 34, 39 e 46, Código de Despesa 33.90.36.00, do Fundo Municipal de Saúde de São Gonçalo.

FUNDAMENTO: O presente Termo tem por fundamento legal o artigo 51 da Lei n.º 8.245/91 e artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

São Gonçalo, 25 de fevereiro de 2022.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2022

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, com sede na Avenida São Gonçalo, n.º 100, G2, Boa Vista, São Gonçalo/RJ,

TORNA PÚBLICO que realizará o CHAMAMENTO PÚBLICO que tem

como objeto a contratação de pessoa jurídica de direito privado,

sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social pelo

Município de São Gonçalo para atuação no âmbito da saúde, para a

gestão, gerenciamento, operacionalização e execução do Serviço de

Atenção Domiciliar (SAD), por meio de contrato de gestão, a partir

do disposto neste instrumento convocatório e em consonância com

as normas do Projeto Básico e seus anexos, que são partes

integrantes deste edital. O presente processo de seleção se rege

pela Lei 8.666/93, pela Lei Municipal N.º 370/2011, e de seu Decreto

Regulamentador N.º 008/2018, bem como pelos preceitos de direito

público e pelas disposições do Edital e de seus anexos; normas que

os participantes declaram que conhecem e que a elas se submetem

incondicional e irrevocavelmente. A participação nesta convocação

pública implica a aceitação integral e irretroatável dos termos,

cláusulas, condições e anexos deste instrumento, que integrarão o

Contrato de Prestação de Serviços como se transcrito, bem como

na observância dos regulamentos administrativos e das normas

técnicas e legislativas aplicáveis. Não serão aceitas, sob qualquer

hipótese, alegações de seu desconhecimento em qualquer fase da

convocação pública e da execução do Contrato de Gestão. O edital

completo e seus anexos poderão ser retirados, a partir desta

publicação, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São

Gonçalo - <http://www.saogoncalo.rj.gov.br>, bem como na Fundação

Municipal de Saúde de São Gonçalo, situada à Avenida São

Gonçalo, n.º 100, G2, Boa Vista, São Gonçalo/RJ, das 09 às 17 horas,

podendo os interessados comparecer munidos de pen drive para

gravação dos arquivos, conforme normas estabelecidas no edital.

Data da sessão de recebimento e abertura dos envelopes:

28/03/2022, de 10h00min às 11h:00min conforme as normas

estabelecidas no Edital.

São Gonçalo, 10 de março de 2022.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DE DECISÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2022

EDITAL N.º 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0316/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO

PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO

ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO/RJ PARA A GESTÃO,

GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS

SERVIÇOS DE SAÚDE, BEM COMO A ADMINISTRAÇÃO DE TODA



INFRAESTRUTURA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, INCLUSIVE SUA MANUTENÇÃO, POR INTERMÉDIO DE CONTRATO DE GESTÃO, NA UNIDADE MUNICIPAL DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H SÃO GONÇALO II - SANTA LUZIA - PORTE II.

COMO RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA COMISSÃO TÉCNICA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO PARA ANÁLISE DOCUMENTAL E SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO FMS N.º 003 DE 2022, INSTITUÍDA PELA PORTARIA N.º 007/FMS/2022, PUBLICADA EM 09/02/2022, E ALTERADA PELA PORTARIA N.º 020/FMS/2022, PUBLICADA EM 03/03/2022, DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARTICIPANTES EM SEUS ENVELOPES "A" DECIDIU-SE PELA HABILITAÇÃO DE AMBAS. ATO CONTÍNUO, BASEADOS NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ENVELOPES "B" DE CADA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARTICIPANTE, APUROU-SE A SEGUINTE ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1 - ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 44.563.716/0001-72, COM 98980 (NOVENTA E OITO MIL NOVECENTOS E OITENTA) PONTOS; 2 - ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 33.927.377/0001-40, COM 96950 (NOVENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA) PONTOS, E 3 - ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MULTI GESTÃO - IMG, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 15.482.841/0001-50, COM 94750 (NOVENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E CINQUENTA) PONTOS. PELO EXPOSTO, A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DOCUMENTAL E SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO FMS N.º 003 DE 2022, DECLARA VENCEDORA A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 44.563.716/0001-72. EM OBSERVÂNCIA AO EDITAL E À LEGISLAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL AO CERTAME, A DECISÃO DEVERÁ SER DIVULGADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, INICIANDO-SE A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.

São Gonçalo 10 de março de 2022

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2022
A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, com sede na Avenida São Gonçalo, nº 100, G2, Boa Vista, São Gonçalo/RJ, TORNA PÚBLICO que realizará o CHAMAMENTO PÚBLICO que tem como objeto a contratação de entidade filantrópica, sem fins lucrativos, para gestão, operacionalização e execução de atividades, ações e serviços de saúde na Policlínica do Vila Três, conforme especificações, onde constam metas quantitativas e qualitativas, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais obrigações com a assistência gratuita e universal dos serviços assistenciais de saúde aos usuários demandados pelo Sistema de Saúde da Rede Municipal, no âmbito do SUS, a partir do disposto neste instrumento convocatório e em consonância com as normas do Termo de Referência e seus anexos, que são partes integrantes deste edital. O presente processo de seleção se rege pela Lei 8.666/93, bem como pelos preceitos de direito público e pelas disposições do Edital e de seus anexos; normas que os participantes declaram que conhecem e que a elas se sujeitam incondicional e irrestritamente. A participação nesta convocação pública implica a aceitação integral e irrevogável dos termos, cláusulas, condições e anexos deste instrumento, que integrarão o Contrato como se transcrito, bem como na observância dos regulamentos administrativos e das normas técnicas e legislativas aplicáveis. Não serão aceitas, sob qualquer hipótese, alegações de seu desconhecimento em qualquer fase da convocação pública e da execução do Contrato. O edital completo e seus anexos poderão ser retirados, a partir desta publicação, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de São Gonçalo - <http://www.saogoncalo.rj.gov.br>, conforme as normas estabelecidas no edital. Data da sessão de recebimento e abertura dos envelopes: 25/03/2022, de 10h00min às 11h:00min conforme as normas estabelecidas no Edital.

São Gonçalo, 10 de março de 2022.

<https://www.saogoncalo.rj.gov.br/diario-oficial/>

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Gonçalo

CMAS

RESOLUÇÃO N.º 002/CMAS-SG/2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GONÇALO - CMAS/SG, em Reunião Extraordinária n.º 001/2022 do dia 24 fevereiro de 2022, e no uso de suas competências definidas pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, atendendo ao disposto na Resolução n.º 11/CMAS-SG/2016.

RESOLVE:

APROVADO POR UNANIMIDADE O PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO-SUAS-2022.

São Gonçalo, 08 de março de 2022.

ALAN JORGE GONÇALVES RODRIGUES FIGUEIREDO

Presidente do CMAS/SG

CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 048/CMDCA-SG/2022.

DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos das Leis Municipais n.º 148/08, e da alteração pela Lei n.º 629/14, Lei Federal n.º 12.696/12 e Resolução do CONANDA n.º 170/2014, torna público o fechamento dos Conselhos Tutelares 1, 2 e 3 nos dias 15 e 16 de março de 2022, em virtude de:

Capacitação da Equipe Técnica e Administrativa para o conhecimento e aprendizagem do Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA;

A capacitação será obrigatória para todos os membros dos Conselhos Tutelares, tanto a Equipe Técnica quanto o Administrativo, visto que cada qual tem função específica no Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA;

Os Conselhos Tutelares, nesses dias, estarão funcionando por meio do telefone de plantão.

Parágrafo Único - O Plantão Telefônico será realizado através do número (21) 99596-7938.

JANTIENA DE JONGE

Presidente do CMDCA-SG

Continuação do D.O.E. em 10/03/2022

Exonera:

a contar de 21 de fevereiro de 2022, JOAO ALEF INACIO DA SILVA - Mat.: 124343, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
Port. nº 742/2022

Nomeia:

a contar de 21 de fevereiro de 2022, EDSON BRAGA ALVES - CPF: 052.***.***-73, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em substituição a Joao Alef Inacio da Silva - Mat.: 124343.
Port. nº 743/2022

Exonera:

a contar de 07 de março de 2022, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Parques e Jardins.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
123688	ALVARO LUIZ DA SILVA PACHECO	CHEFE DE SETOR	DAS-03
127053	PEDRO PAULO MATOS BORGES	SUPERVISOR	DAS-01
127268	EMANOEL LOPES DOS SANTOS	SUPERVISOR	DAS-01

Port. nº 744/2022

Nomeia:

a contar de 07 de março de 2022, os servidores abaixo relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Parques e Jardins.

NOME/CPF	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
FRANCISCO DE ASSIS DE ABREU / 936.***.***-91	CHEFE DE SETOR	DAS-03	ALVARO LUIZ DA SILVA PACHECO	123688
JORGE CARLOS RANGEL / 725.***.***-68	SUPERVISOR	DAS-01	PEDRO PAULO MATOS BORGES	127053
LUIZ GUILHERME MARIANO DE ASSIS / 164.***.***-66	SUPERVISOR	DAS-01	EMANOEL LOPES DOS SANTOS	127268

Port. nº 745/2022

Exonera:

a contar de 07 de março de 2022, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - DCO.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
124384	THIAGO NOGUEIRA DUARTE	SUPERVISOR	DAS-01
124419	LUCIANO DA COSTA SANTOS	SUPERVISOR	DAS-01

Port. nº 746/2022

Nomeia:

a contar de 07 de março de 2022, os servidores abaixo relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - DCO.

NOME/CPF	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
JOSE PACHECO DE PAULO / 018.***.***-13	SUPERVISOR	DAS-01	LUCIANO DA COSTA SANTOS	124419
LUCAS ADRIANO LOREDO DIAS / 165.***.***-06	SUPERVISOR	DAS-01	THIAGO NOGUEIRA DUARTE	124384

Port. nº 747/2022

Exonera:

a contar de 03 de março de 2022, CATIA VALERIA LOPES PIMENTA - Mat.: 21063, da função gratificada de Coordenador - Símbolo FG-10, da(o) Procuradoria Geral.
Port. nº 748/2022

Exonera:

a contar de 03 de março de 2022, os servidores abaixo relacionados, da(o) Procuradoria Geral.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
125044	ALEXANDRA NASCIMENTO DA SILVA	SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-06
126644	DIOGO PRADO DA SILVA	ASSESSOR I	DAS-08
127163	AMANDA MONTEIRO ASSIS	SUPERVISOR	DAS-01
127388	CAMILLE DE SOUZA ARAUJO	SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-06

Port. nº 749/2022

Nomeia:

a contar de 03 de março de 2022, CAMILLE DE SOUZA ARAUJO - Mat.: 127388, para exercer o cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, na(o) Procuradoria Geral.
Port. nº 750/2022

Nomeia:

a contar de 03 de março de 2022, AMANDA MONTEIRO ASSIS - Mat.: 127163, para exercer o cargo em comissão de Subdiretor de Departamento - Símbolo DAS-06, na(o) Procuradoria Geral, em substituição a Alexandra Nascimento da Silva - Mat.: 125044.
Port. nº 751/2022

Nomeia:

a contar de 03 de março de 2022, os servidores abaixo relacionados, na(o) Procuradoria Geral.

NOME/CPF	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
JANAINA ESTER DIAS DA SILVA / 041.***.***-73	SUPERVISOR	DAS-01	AMANDA MONTEIRO ASSIS	127163
MARIA DA CONCEICAO NEPOMUCENO RIBEIRO / 108.***.***-08	SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-06	CAMILLE DE SOUZA ARAUJO	127388
VINICIUS DE OLIVEIRA LOPES / 165.***.***-07	ASSESSOR I	DAS-08	DIOGO PRADO DA SILVA	126644

Port. nº 752/2022

Nomeia:

a contar de 10 de março de 2022, PATRICIA NASCIMENTO MIRANDA - Mat.: 22579, para exercer a função de Diretor(a) Adjunto(a) do(a) E.M. CELIA PEREIRA DA ROSA, na(o) Secretaria Municipal de Educação.
Port. nº 753/2022

Nomeia:

a contar de 10 de março de 2022, os servidores abaixo relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

MAT.	NOME	FUNÇÃO	SIMB.
14598	SILVANA FERRAZ SILVA	ASSESSOR I	FG-08
17038	LESLEY BATISTA DE FIGUEIREDO	SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO	FG-06

Port. nº 754/2022

Exonera:

a contar de 10 de março de 2022, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
121550	ADALY FORTUNATO DA SILVA JUNIOR	COORDENADOR	DAS-10
123402	RAFAEL VIDAL MARQUES	ASSESSOR I	DAS-08

Port. nº 755/2022

Nomeia:

a contar de 10 de março de 2022, SANDY CRISTINE BORGES DANTAS - CPF: 080.***.***-89, para exercer o cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, na(o) Secretaria Municipal de Governo.
Port. nº 756/2022

Nomeia:

a contar de 03 de março de 2022, os servidores abaixo relacionados, para exercerem o cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, na(o) Secretaria Municipal de Governo.

NOME/CPF
JORGE VITOR FIDELIS DA SILVA / 152.***.***-84
SIMONE DA SILVA / 092.***.***-63
VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA DA HORA NUNES / 136.***.***-65

Port. nº 757/2022

Exonera:

a contar de 03 de março de 2022, PAULO ROBERTO FERNANDES - Mat.: 127431, do cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, da(o) Secretaria Municipal de Governo.
Port. nº 758/2022

Exonera:

a contar de 07 de março de 2022, os servidores abaixo relacionados, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME	CARGO	SIMB.
119576	LEONARDO RANI DONATO DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-07
125968	LUCIANO DOS SANTOS CARVALHO	SUBDIRETOR DE DIVISÃO	DAS-04
126289	CARLA SILVEIRA DA SILVA	SUBDIRETOR DE DIVISÃO	DAS-04

Port. nº 759/2022

Nomeia:

a contar de 07 de março de 2022, os servidores abaixo relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

NOME/CPF	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
ANDERSON MENDES DE SOUZA / 132.***.***-88	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	DAS-07	LEONARDO RANI DONATO DA SILVA	119576
LUCAS DOS SANTOS LOURENÇO / 162.***.***-19	SUBDIRETOR DE DIVISÃO	DAS-04	LUCIANO DOS SANTOS CARVALHO	125968
RITA DE CASSIA QUEIROZ RANGEL / 090.***.***-81	SUBDIRETOR DE DIVISÃO	DAS-04	CARLA SILVEIRA DA SILVA	126289

Port. nº 760/2022

Exonera:

a contar de 25 de fevereiro de 2022, THAYS CAROLINE DE LIMA CORREA - Mat.: 126086, do cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, da(o) Secretaria Municipal de Educação.
Port. nº 761/2022

Nomeia:

a contar de 07 de março de 2022, os servidores abaixo

relacionados, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

NOME/CPF	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
ALCIR LIMA PORTUGAL / 967.***-**-00	SUPERVISOR	DAS-01	JORGE ROCHA NOGUEIRA	125577
ROMILDA PALTRINIERI LISBOA / 053.***-**-05	DIRETOR DE DIVISÃO	DAS-05	THAYS CAROLLINE DE LIMA CORREA	126086

Port. nº 762/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E | PODER EXECUTIVO | ANO III | Nº 548 EM 10 MARÇO DE 2022

Informativo Coronavírus



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
CENTRAL MUNICIPAL DE REGULAÇÃO

São Gonçalo, 10 de Março de 2022.

Ofício nº 024 / CMR

De: Central Municipal de Regulação.

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Ofício nº 17/GP/2021

Ilmo. Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o mui respeitosamente, sirvo-me do presente para informar o número de leitos de UTI e Enfermaria em efetivo funcionamento e ocupados destinados a Covid-19.

Pronto Socorro Infantil Darcy Vargas(PSI): 06 leitos de enfermaria (04 ocupados)
07 leitos de CTI (06 ocupados)

O Pronto Socorro Infantil é referência em Covid-19 pediátrico, atendendo toda a região Leste Fluminense e Metropolitana.

Pronto Socorro Central Dr. Armando Gomes de Sá Couto (PSC):

02 leitos de CTI (00 ocupado)

Hospital Franciscano Nossa Senhora das Graças: 10 leitos de CTI (00 ocupado)

Hospital Covid-19 Retaguarda Gonçalense: 15 leitos de enfermaria (00 ocupado)
08 leitos de CTI (02 ocupados)

Sem mais para o momento, renovo o protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Pâmella de Sousa Fonseca
Coordenadora Adjunta
Central Municipal de Regulação
Mat. 127.129

Renata Nascimento Pastor
Coordenadora Geral da Central Municipal de Regulação
Matrícula: 127.130

Avenida São Gonçalo, nº 100, G2, Loja 201B – Boa Vista – São Gonçalo - RJ